



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 00000007



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 97.895

ficha 1

São Paulo, 5 de maio de 19 81.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 16 da quadra 06, do Parque São José, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área de 250 m2, medindo 10 m de frente para a Rua Puerto Asis, antiga rua 104, por 25 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10 m, confrontando do lado direito de quem da rua Puerto Asis olha o imóvel com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos com o lote 10. Contribuinte:- 176-153-0016-8.

PROPRIETÁRIOS:- BRUNO FERRI (RG. 1.746.943 e CIC.002.098.488-04), italiano, do comercio, e sua mulher DAISY PARDELLI FERRI (RG.1.261.345 e CIC. 874.521.548-00) brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 189.321 - deste Registro.-
LOTEAMENTO:-670.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/97.895:- Por escritura de 09 de fevereiro de 1981, do 18º Cartório de Notas desta Capital, (livro 847 folhas 101 verso), o imóvel foi VENDIDO a LUIS LOPEZ FOLLA (RG.3.333.827 e CIC.231.062.398-91), espanhol, encarregado de luzinagens, casado com IVETE SAMOS LOPEZ, também é conhecida e assina IVETE SAMOS LOPEZ, domiciliado nesta Capital pelo valor de R\$26.000,00.-
Data da matrícula.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/97.895:- No terreno foi construido um predio sob o nº 77 da Rua Puerto Asis, nos termos da escritura referida no R.1, e conforme comprovam o Auto de Conclusão nº 1.621/79 de 20 de novembro de 1979, e o Decreto nº 15.786 de 04 de abril de 1979, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
Data da matrícula.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/97.895:- Por instrumento particular datado de 07 de março de 1984, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 1996, expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio nº 77 da Rua Puerto Asis, teve seu número alterado para 91 da referida via.
Data:- 07 de outubro de 1996.

Vicente de Aquino Calemi
VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

Ingram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939, e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.





11RI 00000007

matrícula

97.895

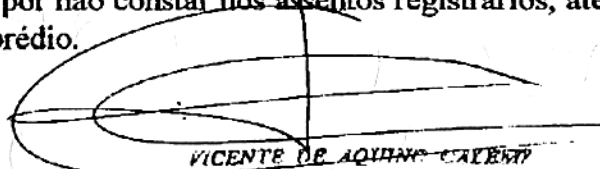
ficha

01

verso

Av.4/97.895:- Pelo instrumento referido na Av.3, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 1996, expedido pela PMSP, **procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 92,00m².** Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio.

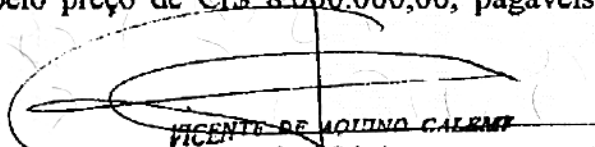
Data:- 07 de outubro de 1996.



VICENTE DE AQUINO CALENTI
Oficial Substituto

R.5/97.895:- Pelo instrumento referido na Av.3, **LUIZ LOPES FOLLA** ou **LUIS LOPEZ FOLLA**, RG nº 3.333.827, espanhol, comerciante, e sua mulher **IVETE SAMOS LOPES**, RG nº 12.677.492-SSP/SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº 231.062.398-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Patoli nº 73, Campo Grande, Santo Amaro, **COMPROMISSARAM a venda o imóvel**, em caráter irrevogável e irretroatável, a **LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 8.729.729, CPF nº 468.040.568-68, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Arrouba Martins nº 610, Veleiros, Santo Amaro, pelo preço de Cr\$ 8.000.000,00, pagáveis na forma do título.

Data:- 07 de outubro de 1996.




VICENTE DE AQUINO CALENTI
Oficial Substituto

Av.6/97.895:- DIVÓRCIO

Pela escritura lavrada em 13 de julho de 2011, pelo 5º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2727, páginas 332/335, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 05/08/1985, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, a separação consensual de **LUIZ SOUZA OLIVEIRA** foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 30/12/2012, pelo Oficial do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída da matrícula nº 117549 01 55 1963 2 00038 062 0009828-61, e averbação feita à sua margem.

Data:- 02 de abril de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



11RI 00000007



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

97.895

ficha

02

Continuação

Av.7/97.895:- ESTADO CIVIL

Pela escritura lavrada em 13 de julho de 2011, pelo 5º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2727, páginas 332/335, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **LUIZ SOUZA OLIVEIRA** contraiu matrimônio em 07/06/1986, com **VERA LUCIA SILVA DE AZEVEDO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando o contraente a assinar o mesmo nome e passando a contraente a assinar **VERA LUCIA SILVA DE AZEVEDO OLIVEIRA**; e b) por sentença proferida em 01/06/2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, transitada em julgado, foi decretado o **divórcio litigioso do referido casal**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, conforme prova a certidão de casamento expedida em 25/06/2010, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída da matrícula 1194380155 1986 2 00181 210 0054060 80, e averbação feita à sua margem.
Data:- 02 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.8/97.895:- NÚMERO DO RNE

Pela escritura lavrada em 13 de julho de 2011, pelo 5º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2727, páginas 332/335, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **LUIS LOPEZ FOLLA** é atualmente portador da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) nº W647954-S, conforme prova a referida cédula de identidade de estrangeiro expedida pela SE/DPMAF/DPF.
Data:- 02 de abril de 2012.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.9/97.895:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 13 de julho de 2011, pelo 5º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2727, páginas 332/335, **LUIS LOPEZ FOLLA**, portador da carteira nacional de habilitação CNH - registro nº 00899948540-DETRAN/SP, aposentado, e sua mulher **IVETE SAMOS LOPEZ** ou **IVETE SAMOS LOPES**, portadora da carteira de identidade RG nº 12.677.492-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.624.348-23, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Duque Costa, 365, Bloco 7, apto 61, Vila Sofia, já qualificados, **venderam o imóvel a LUIZ**

- Continua no verso -





11RI 0000007

matrícula

97.895

ficha

02

verso

SOUZA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 8.729.729-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.040.568-68, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Puerto Asis, 91, Parque São Paulo, pelo preço R\$0,01, em cumprimento ao compromisso registrado sob nº 5.
Data:- 02 de abril de 2012.

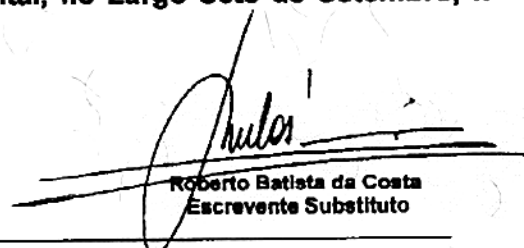


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.10/97.895:- PARTILHA

Pela escritura lavrada em 24 de outubro de 2012, pelo 3º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 2865, páginas 163/170, em decorrência do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.040.568-68, ocorrido em 31/08/2012, no estado civil de divorciado, o imóvel foi partilhado na proporção de metade ideal para cada um dos herdeiros filhos: **RODRIGO AZEVEDO DE MORAES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 30.341.305-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.359.088-05, analista fiscal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIANA MACHADO DE MORAES OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 33.777.959-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.367.517-44, fisioterapeuta, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Claude Bernard, nº 48, Jardim Lucélia; e **RAFAEL AZEVEDO OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 35.205.238-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.563.118-12, líder de expedição, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSIANE DE LOURDES PIRES AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 41.110.838-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.218.078-35, estudante, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Embu-Guaçu, neste Estado, na Rua Maria Bonilha Jordão, nº 112, pelo valor estimativo de R\$59.909,00. Figura como advogada: Dra. Elizane Alves Pereira Assis, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.740 e no CPF/MF sob o nº 852.654.036-04, brasileira, casada, com escritório nesta Capital, no Largo Sete de Setembro, nº 52, sala 621.

Data: 08 de novembro de 2012.



Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



11RI 00000007



REGISTRO DE IMÓVEIS

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten mark]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
97.895

ficha
03

Continuação

R.11/97.895:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.069.143 – 10/03/2014)
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **RODRIGO AZEVEDO DE MORAES OLIVEIRA**, assistente de faturamento, assistido por sua mulher **MARIANA MACHADO DE MORAES OLIVEIRA**; e **RAFAEL AZEVEDO OLIVEIRA**, leiturista, assistido por sua mulher **JOSIANE DE LOURDES PIRES AZEVEDO OLIVEIRA**, todos já qualificados, venderam o imóvel a **EDIVALDO ALVES SANTIAGO**, RG nº 2309630-SSP/BA, CPF/MF nº 230.086.818-08, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tenente Coronel Herman José Rocha, nº 130, Parque Planalto, pelo preço de R\$400.000,00.

Data: 17 de março de 2014.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.12/97.895:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.069.143 – 10/03/2014)
Pelo instrumento particular de 28 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EDIVALDO ALVES SANTIAGO**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$320.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,48% e efetiva de 11,00%, sendo a taxa nominal de juros mensal de 0,87%, e taxa de juros mensal de 0,87%, vencendo-se a primeira prestação em 28/03/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$400.000,00.

Data: 17 de março de 2014.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

Av.13/97.895: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.156.390 – 20/07/2016)
Pelo requerimento de 17 de outubro de 2016 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 27 de setembro de 2016, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da

Continua no verso





11RI 0000007

matrícula

97.895

ficha

03

verso

mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$485.785,44.

Data: 24 de outubro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 0F796685ADE2763467D176F16C389404

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.14/97.895.- CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.169.799 - 29/12/2016)

Pelo requerimento de 28 de dezembro de 2016, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº 836, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 21/11/2016 e 30/11/2016; e termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pela representante legal do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em 06/12/2016. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilões, conforme exemplares do Jornal Agora que circularam nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2016.

Data: 05 de janeiro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

EDUARDO OLIVEIRA:15194685807

Hash: AD618ABD3A2362D186DBEC09C435E175

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data da abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2017

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Anália - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO